



Revogado a partir de 2023.

Motivo: Os recursos serão controlados pelo código de fonte de recurso 604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

~~COMUNICADO APLIC N° 13/2022~~

~~Assunto: Despesas com vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, com recursos da União (EC 120/2022)~~

~~Informa-se que foi incluído o subelemento de despesa 11.78 para registro das despesas com vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, conforme parágrafos 7º ao 11º do art. 198 da Constituição Federal /1988, incluídos pela Emenda Constitucional nº 20/2022.~~

~~Foi atualizada a tabela interna ELEMENTO_DESPESA, do exercício de 2022, conforme a seguir:~~

Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Descrição
ELDE_CODIGO	SELDE_CODIGO	SELDE_DESCRICAO
04	78	Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)
11		

~~Importante destacar que esse subelemento deve ser utilizado somente nas despesas com vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias que forem empenhadas e pagar com recursos repassados pela União, nos termos do §7º do art. 198 da Constituição Federal /1988.~~

~~Secretaria Geral de Controle Externo
TCE/MT~~